

**PROCESSO Nº 021/2021-SESAN/PA  
SRP Nº 036/2020-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
CONTRATO Nº 003/2021 – SESAN/PMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO  
E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA  
CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI.**

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador do CPF nº. 370.416.732-00 e do RG n.º 9183D-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, neste ato, representado por seu representante legal, o senhor **ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA**, portador do RG nº 3779013. 2ª via e sob o CPF nº 707.157.852-49, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 1º de abril de 2021, para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

O prazo contratual que expiraria no dia 1º de abril de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze), encerrando-se no dia 1º de abril de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviço de natureza continuada, conforme documentação acostada no processo e corroborada pelo Parecer Jurídico nº 068/2022, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 003/2021, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua, 1º de abril de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
CONTRATANTE

**CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**  
**ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA**  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: